Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 72 /2022

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 72/2022
Recebi em 21/07/22 às 15 h 42 min.
Servidor

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA) para inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade, junto à Secretaria de Agricultura e Pecuária, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e no Plano Plurianual vigentes, Elemento de despesa em projeto/atividade junto à Secretaria de Agricultura e Pecuária de Paraíso do Sul, abrindo Crédito Especial, a fim de alocar os recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Paulo Pimenta, de forma a seguir descrita:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
U.O.: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária
20 – Agricultura
608 – Promoção da Produção Agropecuária
0013 – Agricultura e Pecuária
2.132 – Programa Secagem e Armazenagem de grãos
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....**R$ 200.000,00**
Fonte de Recursos: 1184 – Secagem e Armazenagem de grãos
TOTAL.....**R$ 200.000,00**

Art. 2º O Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto com Recursos Federais, por excesso de arrecadação no exercício vigente, oriundos de Emenda Parlamentar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
19 DE JULHO DE 2022.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 19 de julho de 2022.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata de autorização legislativa para a inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA), junto à Secretaria de Agricultura e Pecuária, abrindo Crédito Especial, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a finalidade de alocar os recursos provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Paulo Pimenta.

O referido recurso será destinado para construção de Silos para Secagem e Armazenagem de Grãos na Agricultura Familiar de Paraíso do Sul através do Programa Armazena Paraíso, criado pela Lei Municipal nº 1589/2021 de 22 de dezembro de 2021.

Diante dessas considerações, contando com a compreensão dos Nobres Vereadores, esperamos a aprovação do presente Projeto de Lei, para assim possibilitar o início das atividades deste importante programa que beneficiará diversos produtores da Agricultura Familiar do Município.

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL